

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
...16.06... DE 03.1.04/20.04

DECRETO Nº 11.404/04
DE 31 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 270.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit
financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de março de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

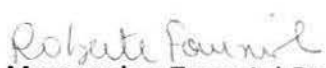


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos